



## INDICAÇÃO Nº 545/2025

Criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, integrando as atuais assessorias de Políticas de Direitos Humanos, Igualdade Racial, Juventude, Pessoa com Deficiência, Mulheres, Diversidade Sexual e Idosos.

Considerando que as políticas públicas de direitos humanos desempenham um papel essencial no cotidiano das cidades, assegurando que os direitos e a dignidade de todos os cidadãos sejam respeitados e promovidos, abrangendo áreas fundamentais como saúde, educação, moradia, condições de trabalho e assistência social, garantindo, assim, o bem-estar e a qualidade de vida da população;

Considerando que, ao implementar políticas públicas de direitos humanos, as administrações municipais buscam reduzir as vulnerabilidades sociais e promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados, criando espaços urbanos mais seguros e acessíveis, assegurando serviços públicos de qualidade e estimulando a participação cidadã nas decisões que impactam a comunidade;

Considerando, ainda, que tais políticas fortalecem a democracia ao assegurar que os direitos e interesses de todos os indivíduos, independentemente se pertencem ou não à maioria, sejam respeitados, garantindo eleições livres e justas, comunicação transparente e processos de formação de opinião independente, contribuindo para a robustez do regime democrático,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, integrando as atuais assessorias de Políticas de Direitos Humanos, Igualdade Racial, Juventude, Pessoa com Deficiência, Mulheres, Diversidade Sexual e Idosos, que serão transformadas em coordenadorias, com equipes técnicas e administrativas dedicadas, o que fortalecerá a pauta dos direitos humanos no Município e contribuirá para a efetiva implementação das políticas públicas de inclusão e igualdade.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

**HENRIQUE DO CARDUME**

/fspp

